



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)

TERMO Nº 10/2024 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 15 de maio de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024

Termo de Apostilamento de Repactuação e ao Contrato de nº 128/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a Portalsul Vigilância S/S LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95520-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral do IFRS Campus Osório, Sr. Marcio Telles Portal, nomeado pela portaria nº 139, de 23 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contrato firmado na data de 27 de setembro de 2023, com a empresa Portalsul Vigilância S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.994.920/0001-60, sediada na rua 14 de julho, nº 1145, na cidade de Ijuí/RS, registra o presente Termo de Apostilamento de repactuação, nos seguintes termos:

1. Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho – ano-base 2024/2025, com vigência em 01 de fevereiro de 2024, na forma do disposto no Artigo nº 124, inciso II, alínea d.
 2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de 01 de junho de 2024 até 27 setembro de 2025. Com efeitos retroativos a 01/02/2024, data de vigência da CCT.
 3. Valor: Com este Termo Aditivo de repactuação, o valor do posto diurno passará de R\$ 10.542,72 para R\$ 11.064,20. O valor do posto noturno passará de R\$ 11.956,29 para R\$ 12.547,66. Sendo assim, o valor mensal passará de R\$ 22.499,01 para R\$ 23.611,86.
- 3.1. Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 4.418,01, conforme demonstrativo abaixo:

Mês	Valor mensal pago	Valor repactuado	Retroativo
Fevereiro	R\$ 22.499,01	R\$ 23.611,86	R\$ 1.112,85
Março	R\$ 21.824,04	R\$ 22.903,50 *	R\$ 1.079,46

Abril	R\$ 22.499,01	R\$ 23.611,86	R\$ 1.112,85
Maio	R\$ 22.499,01	R\$ 23.611,86	R\$ 1.112,85
TOTAL			R\$ 4.418,01

* 97% do valor mensal, conforme ajuste de valor do IMR do mês.

3.1.2. Para o mês de maio consideramos o valor integral mensal do contrato, havendo glosas, estas serão descontadas em notas futuras.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 33903977, Fonte 1000000000, Nota de Empenho n.º 2024NE000029.

5. Garantia: Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Marcio Telles Portal
Diretor- Geral - IFRS - Campus Osório
Portaria nº 139/2024

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 20:18)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Processo Associado: 23367.000408/2023-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **15/05/2024** e o código de verificação: **133770e737**